

Decreto Municipal nº2631/2016, de 08/03/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 124,01 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacui, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 124,01 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Um Centavo), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

07 - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

03 - Gastos com Recursos Vinculados

2096 - Manutenção das atividades do FMAS - PBF

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 124,01

1137 - BL- PSB FNAS

R\$ 124,01

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 124,01 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1137)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt